ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.005, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À DRA. LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas à Dra. Ludhmila Abrahão Hajjar, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE Suplementar do dia 06.10.2023.